



Requerimento para Alteração e Cancelamento da Licença Prêmio

DADOS CADASTRAIS DO SERVIDOR

Nome				
CPF		Matrícula		
End.				
Bairro		Cidade:		
UF		CEP:		
Tel.	Residencial	Comercial	Celular	WhatsApp
E-mail				
Cargo				
Órgão de Lotação				
Unid. de Exercício				

OBJETO DO REQUERIMENTO

Processo de Concessão da Licença Prêmio Nº: _____.

Solicito o cancelamento total da Licença Prêmio referente ao processo SEI! nº _____;

Solicito o cancelamento parcial da Licença Prêmio referente ao processo SEI! nº _____, a partir de ____/____/____.

Solicito a alteração do período de usufruto da Licença Prêmio referente ao processo SEI! nº _____, para o período de: ____/____/____ a ____/____/____.

Justificativa:

GERENTE IMEDIATO

Data: ____/____/____

SUPERINTENDENTE

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1- RG, CPF e comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias).
- 2- Tratando-se de requerimento feito via procuração, é necessária a juntada de cópia de RG e CPF do procurador e do outorgante com as respectivas firmas reconhecidas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Para dar início à solicitação, o servidor deve ter ciência dos prazos estabelecidos na IN nº 1492/2021 – GSF e:

- 1- O PEDIDO DO CANCELAMENTO da licença-prêmio será analisado pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- 2- Caso o pedido de CANCELAMENTO licença-prêmio seja indeferido pela Chefia Imediata e/ou Superior, será necessário o encaminhamento dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas pelo mesmo, com a devida manifestação;
- 3- Todo requerimento deverá ser autuado no órgão de exercício do interessado, sempre instruído com a documentação necessária e encaminhado à unidade de Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- 4- Após conclusão do processo administrativo e ciência do interessado, os autos deverão retornar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para fins de arquivamento em dossiê;
- 5- Esclarecemos que o referido pedido de Cancelamento/Alteração da Licença Prêmio DEVERÁ ser motivado pelo próprio servidor com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis antes da data do usufruto, conforme Instrução Normativa nº 1492/2021 – GSF.

AO ASSINAR ESTE REQUERIMENTO, O INTERESSADO DECLARA TER CIÊNCIA DO DISPOSTO NA IN Nº 1492/2021 - GSF E ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O USO DO APLICATIVO DE MENSAGENS PARA INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade

(Assinatura do requerente, conforme documento de Identidade apresentado)